

Resolução nº 434
De 28 de março de 1991

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Comissão integrada pelos Drs. LUIZ FERNANDO RIBEIRO MATOS, MARLY MACEDÔNIO E FRANCISCO DAS NEVES BAPTISTA para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 10 (dez) dias, efetivar levantamento de todas as promoções, aposentadorias, incorporações, classificações e reclassificações ocorridas entre 15 de março de 1990 e 15 de março de 1991, nos Quadros Permanente e Especial do Ministério Público e no Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria-Geral de Justiça, apresentando à Chefia da Instituição relatório circunstanciado.

ANTONIO CARLOS BISCAIA
Procurador-Geral de Justiça